



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS -  
CAMPUS POÇOS DE CALDAS**

**EDITAL Nº 012/2019 DE 10 DE ABRIL DE 2019**

**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

**O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, por meio da Equipe Responsável pelo Programa de Monitoria, torna público o presente edital para seleção de Monitores Voluntários para preencher as vagas remanescentes do Edital 010/2019.**

**1. DO PROGRAMA**

Conforme a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 012/2013, a monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do Ensino Técnico de Nível Médio e de Graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visam o fortalecimento e à articulação entre teoria e prática e à integração curricular em seus diferentes aspectos. Tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas visando ao êxito do processo ensino-aprendizagem.

**2. DO EDITAL**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a seleção de monitores voluntários que atuarão durante o primeiro semestre de 2019 no IFSULDEMINAS – *Campus* Poços de Caldas, no âmbito dos projetos do Edital 010/2019 que não tiveram inscrições de candidatos.

**3. DOS REQUISITOS**

São requisitos básicos para o discente exercer a função de monitor:

- a) Estar regularmente matriculado em curso Técnico de Nível Médio ou em curso de Graduação no IFSULDEMINAS – *Campus* Poços de Caldas;
- b) Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma e/ou corresponder ao perfil requisitado pelo docente;
- c) Ter sido aprovado nas disciplinas elencadas como pré-requisitos pelo docente responsável, quando a disciplina objeto da monitoria for ofertada pela primeira vez ou for disciplina do último período do curso;
- d) Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
- e) Não cumprir medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente e;
- f) Não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou órgãos e instituições externas ou realizar estágio remunerado, se for candidato à monitoria remunerada;
- g) Não estar com pendências de relatórios de Monitoria.

#### **4. SÃO ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- a) Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como preparação de aulas práticas, resolução de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- b) Auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- c) Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração no IFSULDEMINAS;
- d) Colaborar com o docente na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente e;
- e) Apresentar relatório semestral ao professor da disciplina que o encaminhará à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus.

#### **5. SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA MONITORIA**

- a) Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) Promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, docentes e discentes;
- e) Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;

- f) Acompanhar o desempenho do discente nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades de monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;
- g) Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo junto ao monitor e encaminhá-lo à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus;
- h) Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a equipe responsável pelo Programa de Monitoria no campus;
- i) Acompanhar e informar mensalmente a frequência do monitor à secretaria da Coordenadoria de Ensino.
- j) Estar lecionando disciplina relacionada ao Programa de Monitoria que pretende orientar.

## **6. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- a) A habilitação no processo seletivo dar-se-á por meio da análise do histórico escolar do candidato e verificação de que o inscrito corresponde ao perfil requisitado pelo docente.
- b) A seleção dos monitores será realizada em duas etapas, o docente da disciplina irá valer-se de:
  - 1- Análise do histórico escolar do candidato e/ou entrevista (40 pontos)
  - 2 - Aplicação de prova teórica ou prática ou teórico-prática (60 pontos)
- c) A etapa 1 é classificatória, enquanto a etapa 2 possui caráter eliminatório.
- d) Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 60% na etapa 2. A classificação final dar-se-á pelo somatório dos pontos obtidos nas etapas.
- e) Em caso de empate, será aprovado o discente com maior nota na etapa 2 da seleção.
- f) A seleção dos monitores e o acompanhamento do trabalho de monitoria são de responsabilidade do docente da disciplina (chamado de professor-orientador da monitoria).
- g) O discente designado monitor será supervisionado pelo professor da disciplina e ambos deverão reunir-se semanalmente.

## **7. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

- a) Ao final do semestre, o monitor deverá entregar o relatório de atividade ao professor responsável pela disciplina de monitoria e este à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus, no qual deverá constar:
  - Avaliação consubstanciada do professor responsável pela disciplina;
  - Avaliação do Monitor realizada pelos discentes da disciplina objeto da monitoria e;

- Relatório das atividades desenvolvidas, contendo objetivo, descrição das atividades e conclusão.

b) Cabe à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus enviar, semestralmente, à Pró-Reitoria de Ensino, os relatórios dos monitores.

## **8. DO CANCELAMENTO**

O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

a) Por indicação do professor da disciplina a qual o monitor está vinculado, após aprovação da equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus;

b) Por suspensão imposta ao discente no período em que se encontrar no exercício da monitoria;

c) Por trancamento da matrícula;

d) Por obtenção de frequência inferior a 80% nas atividades de monitoria, a cada mês;

e) Por não apresentar o relatório semestral ao professor responsável pela monitoria;

f) Omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital.

g) Se houver baixa frequência de discentes, menos que 3 (três) alunos, em média, por semana, o professor orientador será comunicado. Havendo reincidência da baixa frequência no mês subsequente, a disciplina não terá prioridade no próximo processo seletivo.

## **9. DAS INSCRIÇÕES**

Desde que o item 3 deste edital seja respeitado, a inscrição deverá ser realizada considerando:

a) As inscrições dos candidatos à Monitoria serão feitas totalmente online, através de formulário no link <https://goo.gl/forms/DTQz85lQ15C3aC243>, respeitando o prazo disposto neste edital. Com envio do Histórico escolar, para análise pelo professor orientador, conforme item 6.b-1, no formato PDF, no local indicado no formulário de inscrição.

b) O período e horário de inscrição: de 10 a 12 de abril de 2019.

## **10. DO PROCESSO SELETIVO**

a) A data e o local das provas serão definidas pelo professor-orientador. As etapas do processo seletivo serão realizadas nos dias, horários e local especificados no Anexo I.

b) Os candidatos deverão chegar com 15 minutos de antecedência.

- c) Não será permitida a entrada do candidato após o início da aplicação das provas. O candidato que não chegar no horário previsto estará eliminado do processo seletivo.
- d) Os candidatos devem trazer lápis, caneta esferográfica azul ou preta e borracha. Será permitido o uso de calculadoras quando autorizado pelo professor orientador.
- e) Material adicional poderá ser solicitado pelo professor orientador, desde que identificado pelo docente no quadro de vagas.
- f) A seleção será baseada nos critérios definidos no anexo II.

## 11. DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site do IFSULDEMINAS - campus Poços de Caldas, [www.pcs.ifsuldeminas.edu.br](http://www.pcs.ifsuldeminas.edu.br), no dia 29 de março de 2019.

## 12. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	<b>10/04/2019</b>
Período de Inscrições	<b>10/04/2019 e 11/04/2019</b>
Seleção (Provas e entrevistas)	<b>12/04/2019 e 15/04/2019</b>
Resultado da Seleção	<b>16/04/2019</b>
Reunião dos monitores aprovados e Professores orientadores com a Comissão de Monitoria e início das atividades da monitoria	<b>17/04/2019</b>

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com o IFSULDEMINAS.
- b) Casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus em articulação com a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão Educacional.
- c) Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: [monitoria.pocos@ifsuldeminas.edu.br](mailto:monitoria.pocos@ifsuldeminas.edu.br)

Poços de Caldas, 10 de abril de 2019.

Thiago Caproni Tavares

Diretor Geral

*Campus* Poços de Caldas

#### **Comissão do Programa de Monitoria:**

Rafael Martins Neves  
Melina Mara de Souza  
Rafael Hansen Madail  
Paulo César Domingues  
Humberto Vargas Duque  
Karla Aparecida Zucoloto  
Antônio José de Lima Batista  
Ezequiel Junio de Lima

## ANEXO I – EDITAL 012/2019

QUADRO DE VAGAS / CARGA HORÁRIA SEMANAL 5h							
CÓD. DE VAG A	DISCIPLINA/ÁREA DA MONITORIA REQUERIDA	CURSOS QUE SERÃO ATENDIDOS PELA MONITORIA	REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR À VAGA DE MONITOR	DOCENTE ORIENTADOR	DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO	CONTEÚDOS DA PROVA	TOTAL DE VAGAS
13	Biologia Celular e Biologia II (Ensino médio)	Licenciatura em Ciências Biológicas e Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio	- Ser aluno do curso superior de Licenciatura em Biologia (3º, 5º ou 4º períodos); - Ter sido aprovado na disciplina de biologia celular com nota $\geq 7,0$ ; - Preferencialmente, dispor de horário livre na Segunda-feira de 14:00h – 15:30h e, ou Terça-feira 8:30h - 10:10h e, ou Quinta-feira 8:30h - 10:10h.	Alexandra Manoela Oliveira Cruz	A combinar com o professor	- Célula procariótica; Célula eucariótica; estrutura e funções das organelas; - As mitocôndrias e a Respiração celular; - Componentes químicos das células - Aspectos gerais sobre biodiversidade e as principais características dos diferentes grupos de organismos.  * A prova consistirá de uma aula de 10 min, utilizando o quadro negro, sobre um dos temas acima, selecionado por meio de sorteio.	02
15	Cartografia Sistemática, Cartografia Topográfica e Cartografia Temática.	Licenciatura em Geografia; Tecnologia em Gestão Ambiental; Geografia (Ensino Médio)	Ter cursado as disciplinas de Cartografia Sistemática e Cartografia Temática (Geografia) e ter sido aprovado sem exame final.	Thomaz Alvisi de Oliveira	A combinar com o professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Conceitos básicos e divisão da Cartografia;</li> <li>● Superfície topográfica, geoide, elipsoide e esferoide, Datum vertical e Datum horizontal;</li> <li>● Sistemas de coordenadas: latitude e longitude;</li> <li>● Escalas: horizontal e vertical;</li> <li>● Planimetria e Altimetria;</li> <li>● Orientação Terrestre: rumos e azimutes;</li> <li>● Curvas de nível e perfis topográficos;</li> <li>● Sistemas de Projeção;</li> <li>● Fusos Horários;</li> <li>● Análise, Interpretação e elaboração de mapas e cartas;</li> <li>● Pesquisa, análise e tratamento da informação;</li> <li>● Representação cartográfica com temas significativos para o estudo da Terra;</li> <li>● Dados qualitativos, quantitativos, estáticos e dinâmicos;</li> <li>● Formas de representação: pontual, linear e zonal;</li> <li>● Propriedades perceptivas das variáveis gráficas: execução, leitura e interpretação.</li> </ul>	01

## ANEXO II



### FICHA DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - EDITAL 012/2019

Código da Vaga: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Voluntário ( ) Bolsista ( )

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTAS DO CANDIDATO
1. Histórico Escolar	Máximo 30 pontos	Parcial 1:
Média de notas entre 8,5 e 10	30 pontos	
Média de notas entre 7,5 e 8,4	20 pontos	
Média de notas entre 7 e 7,4	10 pontos	
Média de notas entre 6 e 6,9	5 pontos	
2. Provas	Máximo 60 pontos	Parcial 2:
Prova Teórica, Prática ou Prática e Teórica	60 pontos	
3. Entrevista e/ou currículo	10 pontos	Parcial 3
Total Geral	100 pontos	Total de Pontos do Candidato:

Classificação: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do professor responsável:



## ANEXO III



### RELATÓRIO FINAL DA MONITORIA DE ENSINO - EDITAL 012/2019

(A ser preenchido pelo monitor)

Disciplina/área da monitoria:
Período previsto para execução da monitoria:
Monitor:
Curso/série ou período/turno:
Data de ingresso do discente na monitoria:
Professor orientador:
Período do relatório:
Carga horária total da monitoria:
Descrição das atividades previstas no plano de trabalho e realizadas pelo do monitor:
Descrição das atividades realizadas pelo monitor não previstas no plano de trabalho:
Descrição dos fatores positivos e negativos que interferiram no desenvolvimento das atividades do projeto de monitoria:
Descrição do acompanhamento do orientador:
Avaliação do acompanhamento do orientador:  ( ) excelente ( ) bom ( ) regular ( ) insatisfatório
Justificativa:
Contribuição das atividades realizadas para a formação acadêmica, pessoal, social e profissional no curso do estudante:
Autoavaliação do desempenho do monitor:  ( ) excelente ( ) bom ( ) regular ( ) insatisfatório
Justificativa:

**(A ser preenchido pelo orientador)**

Comentários sobre o desenvolvimento do projeto de monitoria:
Avaliação do desempenho do monitor:  ( ) excelente ( ) bom ( ) regular ( ) insatisfatório  Justificativa:
Avaliação do desempenho do monitor realizada pelos discentes da disciplina objeto da monitoria:

\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do monitor

\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do orientador

**(A ser preenchido pelo discente atendido pela monitoria)**

<b>Qual monitoria de ensino você frequentou?</b>
<b>Quantas vezes você compareceu à monitoria?</b>
<b>Comentários sobre sua participação e sobre como se deu o funcionamento da monitoria:</b>
<b>Nome do monitor:</b>
<b>Avaliação do desempenho do monitor:</b>  ( ) excelente ( ) bom ( ) regular ( ) insatisfatório
<b>Justificativa:</b>

\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do discente



---

Professor Responsável

